

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a vinte e um de Fevereiro de dois mil e dois

Acta ^o4

----- Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:--

1. - Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia; -----
2. - Instalação de Infra-estruturas de suporte para televisão por cabo; -----
3. - Ratificação de Despachos;-----
4. - Nomeação da Comissão de Vistoria a Prédios Degradados, que oferecem perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, de acordo com o nº1 do artigo 90º do D-L 55/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo D-L 177/01 de 4 de Junho;-----

Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia

----- A Câmara Municipal deliberou, em cumprimento do nº1 do artigo 66º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos Protocolos a celebrar com as várias Juntas de Freguesia do Município, que se anexam.-----

----- Caso os Protocolos sejam aprovados pela Assembleia Municipal, far-se-ão as

necessárias alterações orçamentais após o que os mesmos entrarão em vigor.-----

----- A presente deliberação, foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

_____ ***Instalação de Infra-estruturas de suporte para televisão por cabo*** _____

----- Foi presente ofício 539 de 8 de Fevereiro, que solicita que a licença para a ocupação do espaço de infra-estruturas de suporte para televisão por cabo, seja passada em nome da empresa FIBNET- Engenharia e Telecomunicações S.A. e não em nome da VH-Consultoria Telecomunicações, Lda, como ficara deliberado em reunião de 21/11/2001. -----

----- A Câmara Municipal deliberou deferir o pedido apresentado e emitir a Licença em nome da FIBNET - Engenharia e Telecomunicações S.A.-----

_____ ***Rectificação de Despachos*** _____

1. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A de 11 de Janeiro, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho 20/2002, de que se arquiva cópia. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----
2. A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra da vereadora Dr^a Edite Candeias e uma abstenção do vereador Senhor Mário Pinto Cardoso, ratificar os despachos 21/2002 e 23/2002 da Senhora Presidente da Câmara, referentes à contratação a Termo Certo de um Técnico de Contabilidade e de um Auxiliar de Serviços Gerais, respectivamente.-----

----- A Dra. Edite Candeias votou contra, e referiu que, na sessão de Dezembro da Assembleia Municipal, um membro da Assembleia, do Partido Socialista, criticou a contratação de um trabalhador dizendo que se tratava de uma factura política, tendo ela respondido que esse funcionário vinha substituir um outro, que tinha saído do atendimento. Vinha, assim, preencher um lugar que tinha ficado vago. Agora sim, parece que se está a pagar factura política. Por outro lado se a situação da Câmara Municipal está tão mal como pretendem fazer crer, não se justifica que desde há dois meses já se tenham contratado 3 pessoas, uma das quais provavelmente em avença, porque não veio a conhecimento da Câmara nem houve publicitação. -----

-----Na sua opinião estas duas contratações eram desnecessárias, pelo que vota contra. Quanto à outra, pensa que tratando-se de um Gabinete que não estava em funcionamento poder-se-ia justificar.-----

-----No que se refere à situação da Câmara Municipal, pensa que ela não é crítica, é a normal de uma Câmara Municipal de pequena dimensão, e nunca poderá ser muito diferente, porque as verbas disponíveis são muito poucas.-----

O Vice Presidente, Luís Pereira, disse que se recusava a aceitar a declaração da Sra. Vereadora de que se estaria perante um “pagamento de favores”. Pretende-se é apostar em actividades esquecidas pela anterior gestão, nomeadamente na melhoria das condições de vida que se pretende prestar à população. -----

-----Quanto aos favores políticos, efectivamente fazer-se um concurso em cima das eleições pode entender-se como tal. Passados dois meses das eleições, quando se publicita um concurso e se definem critérios para a contratação que se pretende efectuar, não vê como é que isso poderá ser entendido como pagamento de favores políticos. -----

-----Quanto à situação económica da Câmara Municipal, confirma que tem alguma preocupação, nomeadamente porque há projectos em que a Câmara se envolveu e que não só são desajustados à realidade do município como não foram conduzidos da melhor forma. Isso comprova-se, desde logo, porque projectos que iam ser desenvolvidos em parceria com outras entidades foram realizados sem que essas mesmas entidades tivessem conhecimento dos projectos. Como consequência, esses projectos terão que ser corrigidos, o que representa custos acrescidos para a Câmara Municipal. -----

-----Referiu-se aos projectos do caminho do Vale Morão, à estrada Tejo Castelo, e à recuperação da Sra. do Castelo e envolventes, na qual se previu gastar 150.000 contos, o que considera exagerado. -----

A vereadora Dra. Edite Candeias respondeu que a situação não era bem a que o vereador Luís Pereira tinha dito. A recuperação da Zona do Castelo dividia-se numa parte construída, no arranjo da envolvente (parte térrea acessibilidades e estacionamento). A parte construída englobava a capela e o castelo, da responsabilidade da Direcção Geral das Edificações e Monumentos Nacionais. A parte térrea, era da responsabilidade da

Câmara Municipal, via arquitecto Paisagista. A parte de acessibilidades e estacionamento era também responsabilidade da Câmara e seria dada a conhecer à Comissão de Acompanhamento do Projecto Vamba. -----

O Vereador Luís Pereira disse que o que está em causa é que a Câmara Municipal tem que pagar agora, não só um projecto que as pessoas que nele deviam estar envolvidas não conheceram, como as suas correcções. O próprio Arquitecto da Câmara Municipal se encontrava excluído, e tem mesmo várias observações a fazer ao projecto.-----

A Senhora Vereadora Dr^a Edite Candeias informou que o Projecto de infra-estruturas não foi da sua responsabilidade, mas da responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara na altura, mas que certamente terão sido acauteladas as melhores condições para o Município. -----

Nomeação da Comissão de Vistoria a Prédios Degradados, que oferecem perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, de acordo com o nº1 do artigo 90º do D-L 55/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo D-L 177/01 de 4 de Junho _____

-----Para integrarem a comissão de Vistoria, prevista no número 1 do artigo 90º do Decreto Lei acima citado, propõe-se que sejam designados os seguintes Técnicos:-----

- O Chefe de Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro, que presidirá e os Engenheiros Técnicos Civis desta Câmara Municipal, Luís Jorge Pires Marques e Luís Filipe Brazão de Nobrega.-----

-----A Proposta do Senhor Vice-Presidente, que antecede, foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Finanças Municipais

-----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “660.787,55 Euros” (seiscentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e sete euros, e cinquenta e cinco cêntimos) sendo de Dotações Orçamentais: “515.086,56 Euros” (quinhentos e quinze mil, oitenta e seis euros, e cinquenta e seis cêntimos), e de Dotações não Orçamentais: “145.700,99 Euros” (cento quarenta e cinco mil, setecentos euros, e noventa nove cêntimos)

o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: à guarda do tesoureiro “831,84 Euros” (oitocentos e trinta e um euros, e oitenta e quatro cêntimos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 14533 -“523.718,57 Euros” (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e dezoito euros, e cinquenta e sete cêntimos), na conta 44603-“133.627,65 Euros” (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete euros, e sessenta e cinco cêntimos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "2.009,49" (dois mil e nove euros, e quarenta e nove cêntimos).----

__Designação da fiscalização para a empreitada “Outras Estradas e Caminhos não discriminados –Beneficiação da E.M. 572 – Alfrívoda Limite do concelho (Lentiscais)__

-Para cumprimento do preceituado nos nº1 e 2 do artigo 178º do decreto-lei nº59/99 de 2 de Março, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presente designar como representantes do dono da obra para fiscalizar os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe os funcionários: Engº Paulo Jorge Farias Ribeiro e o Engº Luís Filipe Brazão de Nobrega, cabendo ao primeiro as funções de chefia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

_____Destruição de Revestimento Florestal – Plantação de eucaliptos _____

a) - Foi presente requerimento de Maria Isabel Mendes, contribuinte nº. 113137079, residente em Tavila, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, em que requer licença para levar a efeito acções de destruição do revestimento florestal sem que tal se destine a fins agrícolas, - plantação de eucaliptos - nas propriedades designadas de “Murtal” e “Tojeiras” inscritas na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão e Sarnadas de Ródão, respectivamente sob os artigos 32 da secção AD e 45 da secção BD. -----

-----Tendo em conta a informação nº 21/2002 do Técnico Florestal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, devendo no entanto ser respeitado ponto oito da Informação anexa ao requerimento apresentado em 17/01/2002.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Foi presente requerimento de Matias Belo Carmona, contribuinte nº. 153639326, residente em Atalaia, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, em que requer licença para levar a efeito acções de destruição do revestimento florestal

sem que tal se destine a fins agrícolas, - plantação de eucaliptos - na propriedade designada de "João de Ovelheiros" inscrita na matriz predial rústica de Sarnadas de Ródão sob o artigo 30 da secção AL, em Sarnadas de Ródão.-----

-----Tendo em conta a informação nº 20/2002 do Técnico Florestal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido, devendo no entanto ser respeitado ponto oito da Informação anexa ao requerimento apresentado em 17/01/2002.

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Exploração do Quiosque Senhora D' Alagada - hasta Pública

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder a hasta pública para entrega da exploração do Quiosque na Senhora D' Alagada, e aprovou o Caderno de Encargos que estabelece as condições de realização da mesma, bem como as obrigações e os Direitos do Cessionário.-----

-----Mais foi deliberado que a hasta pública terá lugar no próximo dia 11 pelas 14.30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

Comissão Paritária de Avaliação

-----Para integrarem a Comissão Paritária de Avaliação, nos termos do artigo 5º.do Decreto Regulamentar 45/88 de 16 de Dezembro, a Câmara Municipal designou os Vereadores Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Normas de Utilização

-----Foram presentes a Normas de utilização dos Autocarros da Câmara Municipal, cuja cópia se arquiva, e que foram aprovadas por unanimidade dos presentes.-----

Venda de material

-----A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado na alínea e) do nº1 do artigo 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A de 11 de Janeiro, proceder à venda, em lotes, do seguinte material/equipamento:-----

Lote 1: um compressor Atlas Copco; uma caldeira de alcatrão; um cilindro para calçada; um jogo de rastos usado da Buldozzer Caterpillar D6D; um depósito de água com 5000 litros de capacidade; 1000 Kg ferro velho diverso; um reboque de tractor de peso bruto

FL. 21

3000 Kg tribasculante. -----

Lote 2: quatro motorizadas. -----

Igualmente foi deliberado que tanto o material/equipamento agora deliberado vender como as viaturas constantes das deliberações de Câmara de 24/01/2002 e 07/02/2002 serão postas à venda através de Edital e as propostas serão entregues por carta fechada, reservando-se a Câmara Municipal o direito de não entregar os equipamentos ou material se o preço oferecido for considerado inferior ao preço real. -----

Processos de Obras

Procº 114/01 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente *Álvaro da Conceição Alves*, contribuinte n.º133289761, residente na Praceta José Ary dos Santos nº4-2ºEsq, na Damaia-Amadora, referente à alteração de uma moradia, sita na Rua das Râmolas, na Foz do Cobreão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 24 de Janeiro de 2002. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses, ficando no entanto a aprovação pendente do parecer favorável da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, no que se refere ao projecto acústico. -----

Procº 6/2002 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente *Joaquim António Mendes Morgado*, contribuinte n.º.120135396, residente na Rua da E.N. 18, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras e três muros de vedação, num lote de terreno, sito na Rua do cabeço do Salvador em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º. 3161 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º. 02492/100998, que confronta do Norte com António Nuno Crisóstomo Camilo, Sul com Rua do Cabeço do Salvador, Nascente com Lote 12 e Poente com Lote 10. -----

----- Considera o prazo de 6 meses suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada, devendo no entanto serem respeitados os condicionalismos impostos pelos Serviços Técnicos. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº7/02 - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente *F.J.L.R- Comércio e Reparação de Equipamentos de Construção Civil, Lda*, pessoa colectiva nº505117444, com sede na Rua Barbosa du Bocage, torre 301, 5º Direito em Aqualva - Cacém, referente à construção de um muro de suporte de terras que pretende construir no lote nº2 da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, o prédio encontra-se omissa na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº. 3052/170401.-----

Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.-----

Subsídios

Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Informações

a) Deslocação a Cedillo: A Sra. Presidente informou de que houve uma deslocação a Cedillo, para assistir à “matança do porco”. -----

Estiveram presentes 5 alcaides, e esteve também presente o município de Nisa. Por parte dos «nossos vizinhos» espanhóis houve uma manifestação de vontade de participarem na nossa Feira de Actividades Económicas, em Junho.-----

b) Barragem do Açafal: Foi feita uma visita À Barragem do Açafal, em que esteve presente o Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural. Embora a visita tenha sido marcada muito em cima da hora, estiveram presentes cerca de cem pessoas. A Barragem está terminada e vão iniciar-se os testes necessários. Verificou-se que há possibilidade de, mais

FL_____22

tarde, haver uma ligação ao Tostão, com todas as vantagens que isso trará no combate aos incêndios.-----

- O vereador Mário Pinto Cardoso perguntou se tinha falado na possibilidade de os agricultores da margem direita beneficiarem da barragem, tendo a Sra. Presidente respondido que se falou foi na hipótese de os proprietários da “Caliças” virem a ser abastecidos pela Barragem. Quanto aos restantes agricultores da margem direita a situação será mais difícil.-----

c) Reunião da CEFF: Foi dada informação que teve lugar no dia 20 a reunião da CEFF, e que estiveram presentes todas as entidades convocadas, com excepção da Sra. Governadora Civil, do Senhor Rui Esteves e do Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Sarnadas, e do Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão. -----

A Senhora Presidente referiu que a reunião tinha decorrido de forma muito positiva, e de que já se fez um esboço da candidatura a apresentar, na qual se vai dar ênfase a:-----

-Reparação de caminhos florestais-----

- Estudo e Caracterização dos pontos de água existentes no concelho, especificando os seus acessos;-----
- Estudo da possibilidade de fazer uma barragem com acesso a helicópteros na serra da Sarnadinha, uma vez que alo não existe qualquer ponto de água;-----

d) Pagamentos: Foi dada informação dos Pagamentos efectuados, no valor de 362.908,01 Euros.-----

- Foram presente e encontram-se arquivados como anexos à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho; despachos da Presidenta da Câmara 20, 21 e 23 de 2002; Normas de Utilização dos Autocarros da Câmara Municipal. -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim,

